

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS¹

Waldemar Pires de Camargo Filho²
Felipe Pires de Camargo³
Ana Maria Montragio Pires de Camargo²
Humberto Sebastião Alves⁴

1 - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A década de 1990 foi marcada pela globalização econômica que privilegiou o mercado entre blocos no mundo. Além disso, houve a preocupação das autoridades públicas e das organizações não-governamentais (ONGs) com o meio ambiente, tendo em vista o efeito estufa, a preservação de ecossistemas, a poluição dos mares e rios e o uso indiscriminado dos produtos químicos e também a geração de lixo domésticos e industriais.

Nesse contexto, a produção de alimentos saudáveis, que utilizam tecnologia limpa como a agricultura orgânica, conquistou forte impulso em todos os continentes e movimentou o mercado internacional.

O objetivo deste artigo foi elaborar uma breve revisão do cenário em que estão vivendo aqueles que lidam com agricultura orgânica, dar algumas sugestões de integração de ações institucionais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, como instrumento alavancador de desenvolvimento regional sustentado no agronegócio paulista.

2 - A EVOLUÇÃO DO CENÁRIO INSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

O início da produção de orgânicos na

Europa foi na década de 1920⁵, e a lei de 1991 definiu a produção das lavouras orgânicas, sendo que a regra para importação exige equivalência para produtos comercializados como orgânicos.

No Japão, a produção de orgânicos iniciou-se nos anos 30s e a regulamentação foi estabelecida pela Lei JAS, definindo critérios técnicos para certificação e orientação às certificadoras. As importações devem ser reconhecidas por entidades japonesas.

Nos EUA, a produção com agricultura orgânica iniciou-se no decênio de 1940 e a lei de 1990 regulamentou a produção, estabeleceu padrões e orientou o credenciamento, e o USDA controla as importações.

Na Argentina, a produção de orgânicos iniciou-se nos anos 70s. O registro origem da agricultura orgânica na Argentina ocorreu em 1985, quando se criou a primeira associação Centro de Estudos de Cultivos Orgânicos (CANEOS) (HISTÓRIA, 2003). Em 1992 houve melhoria fundamental, posto que o governo, através do Instituto Argentino para la Sanidad y Calidad Vegetal (IASCAV) e do Serviço Nacional de Sanidad Animal (SENASA), estabeleceu diretrizes para o Sistema Nacional de Controle de Produtos Orgânicos. A lei de 1999 passou a regulamentar a produção e a orientar a Secretaria de Agricultura, Ganaderia, Pesca y Alimentacion (SAGPyA). As importações devem ser reconhecidas pelas autoridades argentinas.

No Brasil, a produção orgânica iniciou-se na década de 1970, porém a sua ascensão se deu a partir do início dos anos 80s, e a Instrução Normativa de 1999 estabeleceu normas de produção, certificação e orientação ao órgão colegiado. A Portaria 2001 detalha normas de certificação e não há regulamentação para

¹Este trabalho faz parte da pesquisa NRP1062, cadastrada no Sistema de Informações Gerenciais dos Agronegócios (SIGA).

²Engenheiro Agrônomo, Mestre, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

³Engenheiro Agrônomo, Inspetor da Certificadora APAN, colaborador do projeto de pesquisa.

⁴Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica do Instituto de Economia Agrícola.

⁵Considerações sobre história e correntes do movimento orgânico são encontradas no site <<http://www.planetaorganico.com.br>> e em Dullely (2003).

cação e não há regulamentação para importação (BRASIL, 1999).

A International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) - é a entidade responsável pela elaboração das normas básicas de certificação de todas as correntes de agricultura orgânica no mundo. A atividade começou com o intuito de afastar agentes econômicos oportunistas, que viram a agricultura orgânica como uma nova oportunidade de lucro. O Estado faz valer as regras do jogo (IFOAM, 2003).

O diagnóstico do ambiente institucional, na produção, processamento e distribuição de alimentos orgânicos no Brasil, caracteriza-se pelas ações de organizações governamentais e não-governamentais no que se refere à difusão de conhecimento, provisão de recursos financeiros, regulamentação do mercado, reconhecimento dos atributos que diferenciam os produtos orgânicos dos convencionais e o papel dos consumidores.

A maior parte das certificadoras, que atuam para dar consultoria às propriedades agrícolas em todo mundo, são pagas pelo produtor. No entanto, nos Estados Unidos da América (EUA) e na União Européia (UE) atuam com ou sem fins lucrativos. No Japão e na Argentina atuam somente com fins lucrativos. Na Argentina, onde a OIA e a ARGENCERT detêm a predominância da certificação, existe acordo com o governo para que a certificação de pequenos produtores seja gratuita, enquanto na Europa, das doze certificadoras atuantes, três são de iniciativa privada e nove são estatais (YUSSEFI e WILLER, 2003).

No Brasil, as operadoras em certificação de produtos orgânicos são nacionais, em maior número, havendo também algumas estrangeiras sediadas no Brasil. A maioria trabalha apenas com certificação de alimentos, sendo que o IMAFLORA trabalha apenas com certificação de florestas e produtos de madeira, e pretende, a partir de 2003, entrar na certificação de alimentos.

2.1 - Breve Histórico da Regulamentação da Produção Orgânica no Brasil⁶

Algumas medidas foram estabelecidas para regulamentar a produção brasileira de orgâ-

nicos, tais como:

- Portaria MA n. 178, de agosto de **1994** - Cria Comissão Especial para propor normas de certificação de produtos orgânicos.
- Portaria MA n. 190, de setembro de **1994** - Institui o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos para propor as estratégias para a certificação de produtos orgânicos.
- Portaria MA n. 192, de abril de **1995** - Designa os membros para comporem o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos.
- Projeto de Lei n. 1.957/96 - **Define o sistema orgânico de produção agropecuária e produto da agricultura orgânica e dispõe sobre a sua certificação e dá outras providências.**
- Portaria MA n. 505, de outubro de **1998** - Coloca em consulta pública, por um período de 90 dias, as normas disciplinadoras para a produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação da qualidade de produtos orgânicos, de origem vegetal ou animal.
- **Instrução Normativa n. 07, de maio de 1999 - Dispõe sobre normas para produção de produtos orgânicos vegetais e animais.**
- Projeto de Lei n. 659/99 de autoria do Deputado Murilo Domingos - Substitutivo ao PL n. 1957/96. CODEX ALIMENTARIUS - Aprovação das diretrizes para produção vegetal, abordando também os sistemas de inspeção e certificação.
- Portaria DAS n. 42, de novembro de **2000** - Designa os membros para comporem o Colegiado Nacional de Produtos Orgânicos.
- Portaria DAS n. 19, de abril de **2001** - Aprova o Regimento Interno do Colegiado Nacional de Produtos Orgânicos e as diretrizes para os Regimentos Internos dos Colegiados Estaduais.
- Publicação da Portaria n. 17, que estabeleceu os Critérios para Credenciamento das Entidades Certificadoras de Produtos Orgânicos, ficando em consulta pública por 30 dias e estando agora em fase final para publicação da Instrução Normativa. CODEX ALIMENTARIUS - Aprovação das diretrizes que trata da produção animal.
- Publicação da Instrução Normativa 06, em janeiro de **2002**, que define os Critérios para o Credenciamento de Entidades Certificadoras de Produtos Orgânicos.
- Projeto de Lei n. 14/02 (Projeto de Lei da Câmara 659/99, na casa de origem) - Dá entrada para análise no Senado Federal, na Comissão

⁶Essas informações foram veiculadas no 43. Congresso Brasileiro de Olericultura em Recife, julho 2003.

de Assuntos Econômicos (CAE) tendo o Senador Jonas Pinheiro como Relator, que dá nova redação ao artigo 10.

- Projeto de Lei n. 14/02 - Foi solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS), tendo o Senador Aelton Freitas como Relator. Por seu intermédio foi apresentado um substitutivo ao texto que veio da Câmara. O Substitutivo foi aprovado pela CAS em 10/07/03, sem nenhuma alteração.

Como resultado dessa legislação, a estrutura operacional que existe atualmente é a seguinte:

- a) **Colegiado Nacional da Produção Orgânica (CNPOrg)**, nomeado pelo Secretário da Defesa Agropecuária, composto por 5 membros governamentais:

- 1 do Ministério da Agricultura.
- 1 do Ministério do Meio Ambiente.
- 1 do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
- 1 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (MS).
- 1 da EMBRAPA.

E de 5 membros de não-governamentais, com um representante de cada região do País indicado pelas ONGs.

- b) **Colegiado Estadual da Produção Orgânica (CEPOrg)**, nomeado pelo Delegado Federal de Agricultura, composto por 5 membros governamentais escolhidos pela Delegacia Federal de Agricultura, entre as Organizações Governamentais de cada Unidade da Federação, com reconhecida atuação no âmbito da agricultura orgânica e de 5 membros de não-governamentais, indicados pelas ONGs, com reconhecida atuação no âmbito da agricultura orgânica, em cada Unidade da Federação.

Os CEPOrgs já instalados no Brasil estão nas Regiões: Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná; Sudeste, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo; Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal; Norte, Acre e Pará; e Nordeste, Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

3 - CENÁRIO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ORGÂNICOS NO MUNDO

Segundo Yussefi e Willer (2003), a área com produtos orgânicos no mundo é de 22.811.267 hectares em 398.804 propriedades

convertidas ao cultivo. A Oceania possui 46,3% da área cultivada com apenas 0,6% do número total de produtores, mostrando a existência de grandes propriedades, principalmente na Austrália onde a pecuária predomina.

A Europa cultiva cerca de 22,60% do total da área no mundo e possui 44,10% do número do produtores, evidenciando assim a importância das pequenas propriedades na produção.

A América Latina aparece com participação de 20,8% da área mundial e 19,0% do número de propriedades agrícolas, havendo produção de pecuária, floresta e cana-de-açúcar em grandes propriedades, e outras culturas aparecem também em médias e pequenas propriedades rurais.

A Argentina é o maior produtor da América Latina com 65,2% da área cultivada em propriedades de 1.680ha em média. O Brasil cultiva cerca de 275.576ha em 14.866 propriedades, tendo em média 19ha por propriedade. A área média cultivada por propriedade na América Latina é de 48ha (Tabela 1).

A América do Norte é responsável por 6,7% da área cultivada no mundo e 11,30% das propriedades estão sob cultivo orgânico.

A Ásia participa com 2,6% da área mundial e com 15,1% das propriedades, enquanto a África contribui apenas com 1% da área cultivada e 9,9% do número de produtores. Quanto ao comércio mundial houve intensificação no período 1997-2001, devendo atingir cerca de US\$24 bilhões em 2003. A projeção é de que em 2005 deve atingir US\$30 bilhões (Figura 1).

A característica do mercado internacional é a exportação do Hemisfério Sul para o Norte e o comércio intrabloco, tendo em vista que a maioria dos países não possuem produção suficiente para o mercado interno.

3.1 - Agricultura Orgânica no Brasil ⁷

A agricultura orgânica começou a despontar como alternativa de produção a partir do início da década de 1980. Entretanto, nos anos 90s o crescimento foi diferenciado. Deve-se observar que o aumento do mercado orgânico que vinha subindo, no início da década de 1990, cer-

⁷Os itens 3.1 a 3.4 deste artigo foram baseados em texto elaborado pelo Dr. Moacir Roberto Darolt, Pesquisador do Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), Curitiba (PR), que é o representante brasileiro na IFOAM.

TABELA 1 - Área Cultivada e Número de Produtores Orgânicos na América Latina, 2003

País	Área orgânica (ha)	Número de produtores	Área média (ha)	Participação (%)
Argentina	3.192.000	1.900	1.680	65,18
Uruguai	678.481	334	2.031	13,86
Brasil	275.576	14.866	19	5,63
Chile	273.000	300	910	5,57
México	143.154	34.862	4	2,92
Peru	84.908	19.685	4	1,73
Paraguai	61.566	2.542	24	1,26
Colômbia	30.000	4.000	8	0,61
Bolívia	19.634	5.240	4	0,40
Republica Dominicana	14.963	1.000	15	0,31
Guatemala	14.746	2.830	5	0,30
Equador	10.000	2.500	4	0,20
Costa Rica	8.974	3.569	3	0,18
Nicarágua	7.000	2.000	4	0,14
El Salvador	4.900	1.000	5	0,10
Outros	78.065	5.533	14	1,59
Total	4.896.967	102.161	48	100,00

Fonte: Yussefi; Willer (2003) e Ferreira (2003).

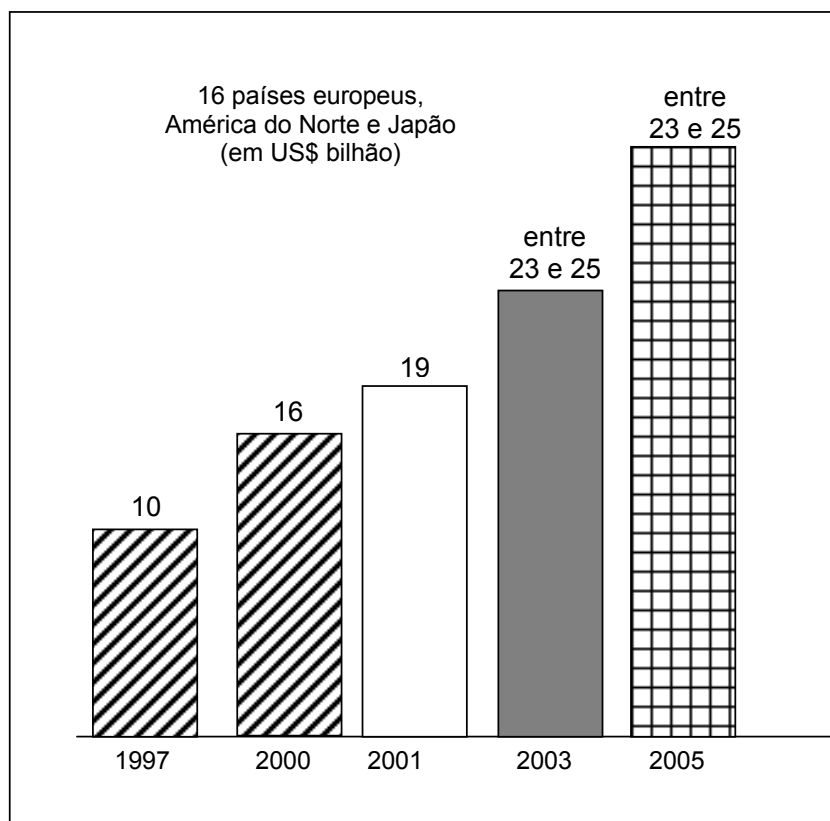


Figura 1 - Valor do Comércio Mundial com Produtos Orgânicos, 1997 a 2005.

Fonte: A previous ITC (Internacional Trade Center.) overview january 2002 and overview World Markets for Organic Food & Beverages (compiled by ITC, December 2002) apud Ferreira (2003).

ca de 10% ao ano, cresceu em torno de 40% a 50% na virada deste milênio, em termos de volume de produtos comercializados. O número de propriedades orgânicas e em transição, que era de aproximadamente 4,5 mil, passou para cerca de 15 mil, da safra 1999/2000 para a de 2001/ 2002.

Estima-se que a área cultivada sob manejo orgânico no Brasil seja de aproximadamente 275 mil hectares, sendo de acordo com estudo de Ormond et al. (2002) cerca de 158 mil com agricultura e 119 mil de pastagens.

Os estados com as maiores porcentagens da área total com agricultura orgânica, até o momento, estão localizados na Região Sul (Tabela 2).

Estima-se que o volume de produção orgânica no Brasil seja de 300 mil toneladas/ano, o que movimenta um mercado de US\$200 milhões/ano.

A maior parte da produção orgânica brasileira (80,0%) encontra-se nos estados do Sul e Sudeste. Em torno de 85% da produção orgânica brasileira é exportada, sobretudo para a Europa, Estados Unidos e Japão. O restante (15%) é distribuído no mercado interno.

3.2 - Perfil dos Produtores Orgânicos

O número crescente de produtores orgânicos no Brasil estão divididos basicamente em dois grupos: pequenos produtores familiares ligados a associações e grupos de movimentos sociais, que representam 90% do total de agricultores, sendo responsáveis por cerca de 70% da produção orgânica brasileira, e grandes produtores empresariais (10%) ligados a empresas privadas. Enquanto na Região Sul cresce o número de pequenas propriedades familiares que aderem ao sistema, no Sudeste a adesão é prioritariamente de grandes propriedades. Em relação ao tipo de produto, os grandes produtores (com mais de 100 hectares) se destacam na produção de frutas, sobretudo citrus e frutas tropicais (manga, uva, etc.), além de cana-de-açúcar, café e cereais orgânicos (soja e milho, basicamente). Atualmente, começa despontar a pecuária orgânica em áreas extensivas, com destaque para o Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Informações do Instituto Biodinâmico (IBD), considerado uma das grandes certificadoras nacionais, dão conta que, em todo o País, o total de bovinos em conversão ao manejo

orgânico chega a 600.000 animais. Se esses dados se confirmarem, para 2003 a área em manejo orgânico no Brasil poderá dar um salto de - no mínimo - 500.000 hectares, seguindo a tendência de países como Argentina, Austrália e vários países da Europa.

3.3 - Composição da Produção Orgânica no Brasil

Pelo menos 30 tipos de produtos orgânicos vêm sendo produzidos no País, sendo que os principais produtos brasileiros exportados são café (Minas Gerais); cacau (Bahia); soja, açúcar mascavo, erva-mate, café (Paraná); suco de laranja, açúcar mascavo e frutas secas (São Paulo); castanha de caju, azeite de dendê e frutas tropicais (Nordeste); óleo de palma e palmito (Pará); guaraná (Amazonas); arroz, soja e frutas cítricas (Rio Grande do Sul) e arroz (Santa Catarina).

O mercado de produtos orgânicos processados ainda cresce lentamente. O número de empresas certificadas para a produção industrial no Brasil ainda é muito pequeno. Dos 350 certificados emitidos até o momento pela Associação de Agricultura Orgânica (AAO), apenas 12 correspondem a processos de beneficiamento. O Instituto Biodinâmico (IBD) também apresenta uma lista reduzida, com cerca de 15 empresas exclusivamente processadoras. Para se ter um termo de comparação, na França, a Ecocert, uma das maiores certificadoras de orgânicos, autorizou a utilização do selo orgânico para cerca de 2,3 mil indústrias.

Entre os produtos orgânicos processados, pode-se destacar o mel (Minas Gerais, Amazonas); compotas de frutas, café solúvel, torrado e moído (Minas Gerais, São Paulo); castanha de caju e acerola (Ceará); hortaliças processadas (Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul); arroz (Rio Grande do Sul, Santa Catarina); óleos essenciais (São Paulo); suco de laranja concentrado (São Paulo); extratos vegetais secos (São Paulo); barra de cereais (Paraná); açúcar mascavo (Paraná) e guaraná em pó (Amazonas). Os produtos de origem animal ainda estão sendo pouco explorados por problemas de falta de matéria-prima orgânica e legislação inadequada (Quadro 1).

No mercado interno a maioria dos agricultores vende seus produtos para grandes e pequenos varejistas (lojas de produtos naturais,

TABELA 2 - Estimativa do Número de Produtores Orgânicos, Área, Volume de Produção e Vendas no Brasil, 2001

Estado da Federação	Número de propriedades	Área (ha)	Produção (t)	Vendas (milhão de US\$)
Rio Grande do Sul	4.370	13.000	-	40
Paraná	4.000	12.000	35.000	50
Maranhão	2.120	10.021	-	-
Santa Catarina	2.000	12.000	-	-
São Paulo	1.000	30.000	-	70
Ceará	543	21.040	-	-
Acre	500	50	-	-
Pará	400	4.012	-	-
Bahia	247	7.240	-	-
Rio de Janeiro	203	7.087	2.000	5
Minas Gerais	149	3.433	-	-
Mato Grosso do Sul	-	115.599	-	-
Mato Grosso	123	34.965	-	-
Distrito Federal	50	200	400	2
Espírito Santo	34	899	800	3
Outros	50	6.000	-	-
Total	15.000	275.576¹	300.000	200

¹Segundo o Instituto Biodinâmico, certificadora nacional credenciada pela IFOAM, cerca de 600.000 animais encontram-se em conversão para o manejo orgânico, o que deve gerar um aumento de área de pastagens de no mínimo 500.000 hectares. Fonte: Darolt (2002).

QUADRO 1 - Produção Orgânica do Brasil, 2002

<i>In natura</i>	Processados
<input type="checkbox"/> Café (MG)	<input type="checkbox"/> Mel (MG, AM)
<input type="checkbox"/> Cacau (BA)	<input type="checkbox"/> Compotas de frutas, café solúvel, torrado e moído (MG, SP)
<input type="checkbox"/> Soja, açúcar mascavo, erva-mate, café (PR)	<input type="checkbox"/> Castanha de caju e acerola (CE)
<input type="checkbox"/> Suco de laranja, açúcar mascavo e frutas seca (SP)	<input type="checkbox"/> Hortaliças processadas (RJ, SP, PR, SC, RS)
<input type="checkbox"/> Castanha de caju, óleo dendê e frutas tropicais (Nordeste)	<input type="checkbox"/> Arroz (RS, SC)
<input type="checkbox"/> Óleo de palma e palmito (PA)	<input type="checkbox"/> Óleos essenciais (SP)
<input type="checkbox"/> Guaraná (Amazônia)	<input type="checkbox"/> Suco de laranja concentrado (SP)
<input type="checkbox"/> Arroz, soja e frutas cítricas (RS)	<input type="checkbox"/> Extratos vegetais secos (SP)
<input type="checkbox"/> Arroz (SC)	<input type="checkbox"/> Barra de cereais (PR)
<input type="checkbox"/> Hortaliças (SP, ES, RJ, RS, SC, PR, PE)	<input type="checkbox"/> Açúcar mascavo (PR)
	<input type="checkbox"/> Guaraná em pó (AM)
	<input type="checkbox"/> Carnes (bovinos, aves), leite

Fonte: Instituto Biodinâmico (IBD) apud Ferreira (2003).

restaurantes e supermercados), associações ou unidades processadoras e distribuidoras, e venda direta (feiras livres e cestas em domicílio). As principais feiras livres orgânicas movimentam entre R\$3 e R\$4 milhões por ano, em cidades como Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Os agricultores que organizam as feiras são, em sua maioria, pequenos e filiados a associações. Além disso, grandes cadeias de supermercados começam a abrir gôndolas exclusivas para produtos orgânicos, sobretudo em São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Fló-

nópolis e Porto Alegre. Um dos entraves para uma expansão mais rápida das vendas nos supermercados são os preços, que ficam, em média, 30% acima dos similares convencionais.

3.4 - Certificadoras

A certificação da produção orgânica nacional é realizada por cerca de 21 agências certificadoras, 12 nacionais e 9 internacionais, que atestam que a produção do alimento obede-

ceu as normas de qualidade orgânica. A maioria das certificadoras nacionais encontra-se no Estado de São Paulo, enquanto as internacionais são provenientes, sobretudo, de países da União Européia (Anexo 1). A Cooperativa Coolméia não é contabilizada como certificadora, porque trabalha participativamente com os produtores. A Associação Orgânica de Santa Catarina (AOSC) também trabalha com produtores associados.

A entrada de muitas certificadoras internacionais mostra que o Brasil tem potencial para ser um grande produtor de *commodities* orgânicas de exportação. Ademais, existem muitas facilidades para instalação de certificadoras estrangeiras no País. Apesar de haver um crescimento exagerado de certificadoras no Brasil, a tendência é que nos próximos anos haja uma diminuição deste número com a fusão de grandes certificadoras preocupadas com o mercado externo e o surgimento de certificadoras regionais para o mercado interno.

Uma das finalidades da certificação é a capacidade de rastrear a origem do produto orgânico. Normalmente as certificadoras nacionais fornecem um certificado com um ano de validade e paga-se uma taxa para utilizar o selo das certificadoras. Os custos de emissão do certificado orgânico, no caso das certificadoras nacionais, variam de 0,5% a 2% do valor faturado para a mercadoria e cobram-se tantas vezes quantas sejam as remessas de produto que necessitem de certificação, no caso de exportação. Para o mercado interno, o valor é cobrado pelo total de produto certificado vendido pela empresa, não sendo necessário emitir certificados específicos para cada carga. No caso das certificadoras internacionais, os custos de certificação são um pouco maiores, variando entre 2% e 5% do faturamento.

A duração do processo de certificação pode variar de 1 a 4 anos, dependendo do sistema de produção e do mercado consumidor. Para o mercado interno a propriedade que trabalha com culturas anuais deverá obedecer a um período mínimo de 12 meses de manejo orgânico, para que a produção subsequente seja considerada como orgânica. No caso de culturas perenes, a propriedade deverá cumprir um período de conversão de 18 meses em manejo orgânico. Para atender à legislação do mercado internacional o prazo é mais dilatado, sendo 24 meses para

culturas anuais e um período de conversão de 36 meses para culturas perenes. Vale lembrar que os períodos de conversão, acima mencionados, poderão ser ampliados pela certificadora em função do uso anterior e da situação ecológica da propriedade (DAROLT, 2002).

3.5 - Panorama da Agricultura Orgânica nos Estados do Sul

A avaliação da área cultivada com produtos orgânicos e o número de produtores por Estado no Brasil são bastante diferenciados. A Região Sul é a que possui melhor organização.

A Cooperativa Coolméia no Rio Grande de Sul é a que tem mais tradição, com 763 produtores cooperados. Em Santa Catarina, o Instituto CEPA/SC (2003) avaliou a agricultura orgânica no Estado em 2001 e registrou a existência de 706 propriedades em cultivo orgânico ou em conversão com 5.922 hectares.

A região oeste detém 42% da área cultivada, a maioria com cultivos temporários. Essas propriedades possuem mais 10.454 hectares de área territorial sendo que as pastagens ocupam 35% das propriedades e 75% já utilizam cultivo orgânico. O restante da superfície das propriedades é área de preservação permanente, com floresta, em pousio e com obras viárias e construções.

Em 2001, foram produzidas, em lavouras temporárias orgânicas catarinenses, 9.726 toneladas, equivalentes R\$11.327 milhões, sendo 45% hortaliças. As frutas orgânicas contribuíram com 3.600 toneladas e o valor foi de R\$3,9 milhões. Além disso, existe a produção animal e de produtos orgânicos industrializados.

No Paraná, em 2001/02, segundo o Departamento de Economia Rural (DERAL) e a Empresa Paranaense de Extensão Rural (EMATER-PR), existiam 3.475 produtores cultivando 12.991 hectare, com produção de 47.958 toneladas. Hortaliças, frutas e milho totalizaram 34% da produção; soja 34%; açúcar mascavo 18%; e o restante foi proveniente de outras sete culturas. A área cultivada distribuiu-se por todo o estado, mas a região de Curitiba foi a maior (DAROLT, 2002 e AGRICULTURA, 2002).

Enquanto a Região Sudeste apresenta panorama desigual para assuntos da agropecuária

ria orgânica. Os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo possuem organização para avaliação do cultivo orgânico estadual, mas não publicam a estimativa da produção, o que acontece em São Paulo e Rio de Janeiro, onde a falta de organização é maior.

4 - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CADEIA PRODUTIVA ORGÂNICA

Farina et al. (2001) citaram que os membros da União Européia (UE) estão cada vez mais convencidos de que a agricultura orgânica é uma ferramenta para aumentar a renda rural, a diversidade e a estabilidade ambientais, enquanto simultaneamente aumentam-se a biodiversidade e a sustentabilidade. Esses fatos são de importância para a UE e, mais ainda, para os países da Comunidade dos Estados Independentes, que possuem um percentual muito alto de população rural. Dessa forma, a agricultura orgânica deverá ser cada vez mais do interesse dos governos desses países, apesar de os índices estatísticos atuais mostrarem pequena produção e problemas de distribuição, de acordo com os relatórios da FAO (2000).

Souza (2002) analisou a caracterização do ambiente institucional de produtos orgânicos no Estado de São Paulo e afirma que o aumento recente do interesse pela produção e consumo de produtos orgânicos está alcançando proporções difíceis de serem imaginadas alguns anos atrás. A velocidade desse processo tem provocado uma forma de crescimento muitas vezes desordenado, trazendo uma série de desequilíbrios que podem anular os efeitos de inúmeros esforços que vêm sendo feitos pelos integrantes dos movimentos de agricultura ao longo desses últimos anos.

Merece destaque o número de empresas que vêm se dedicando a essa atividade, seja na provisão de insumos, seja na produção e processamento de matéria-prima de origem orgânica. Cresce também a preocupação dos consumidores com relação a sua saúde e à preservação do meio ambiente. O grande número de novos agentes operando nesse mercado diferenciado, num cenário onde as regras do jogo ainda se encontram em construção, requer uma análise sistêmica, da qual surgirá uma série de ações que possam favorecer o crescimento harmonioso desse mercado.

Estudos que vêm sendo desenvolvidos por Farina et al. (2001) têm como objetivo realizar um diagnóstico do ambiente institucional em que se inserem a produção, o processamento e a distribuição de alimentos orgânicos no Brasil. Os autores buscam caracterizar algumas questões relevantes relacionadas às situações de organizações governamentais e não-governamentais (ONGs), no que se refere: a) à construção e difusão do conhecimento relacionado à agricultura ecológica, como ensino, pesquisa e extensão rural; b) provisão de recursos financeiros para atividades relacionadas à agricultura orgânica; c) medidas desenvolvidas para regulamentar o mercado; d) instrumentos que favoreçam o reconhecimento dos atributos que diferenciam os produtos orgânicos dos convencionais, como a definição de padrões e a certificação, assim como o credenciamento dos agentes certificadores; e e) o papel dos consumidores.

Apesar de alguns aspectos relativos a esse sistema agro-industrial ultrapassarem as fronteiras estaduais, como a regulamentação na esfera federal, o foco de estudo concentra-se no Estado de São Paulo.

5 - DISCUSSÃO

A evolução do mercado de produtos orgânicos é marcada pelo surgimento e aperfeiçoamento de sistemas de regulação. Isso ocorreu nos Estados Unidos, União Européia, Argentina e Japão e sob a égide do Estado como centralizador das ações de implementação das leis que regem os produtos em estudo.

As legislações desses países prevêm a proibição do uso dos chamados produtos agroquímicos de síntese na condução de todas as atividades da produção orgânica. Há poucas exceções, com relação a determinados produtos considerados naturais, os quais podem, com restrições e não livremente, serem utilizados para problemas específicos das lavouras.

O processo de regulamentação dos produtos orgânicos iniciou-se com a promulgação de uma lei e, eventualmente, com um código que regulamente a aplicação desta lei. Em geral ela procura estabelecer os parâmetros sobre o que é produto agrícola orgânico, as restrições de uso de insumos químicos, enfatizam a necessidade da preservação de recursos

naturais e as práticas sustentáveis para manter esses recursos ao longo do tempo. Determina, também, quais são as instâncias de poder para credenciar entidades certificadoras (em geral órgãos do Estado ligados à produção rural), as necessidades de registro e cadastro, as determinações e controle e periodicidade destes atos, junto a estes credenciados, obrigações, formulários, custos, etc.

Em Farina et al. (2001) foi elaborado um esquema simplificado de atores que participam do processo de regulação dos produtos orgânicos, antecedendo a cadeia produtiva propriamente dita (Figura 2).

Principais passos a serem seguidos:

PASSO 1: O início das atividades se dá com a atuação de grupos de agricultura e consumidores que iniciam a produção de orgânicos, sustentados por um espírito de confiança mútua, independentemente de certificação. Essa confiança está baseada na comunhão de idéias, na filosofia dos orgânicos e na ética.

PASSO 2: Com o crescimento da produção crescem os negócios e as oportunidades, desenvolvendo um mercado que se expande em progressão geométrica, que passa do local para o regional, nacional e internacional. As garantias para os consumidores que adquirem produtos oriundos de locais distantes, longe do produtor, tornam-se vitais.

PASSO 3: Da necessidade do passo anterior, surge a legislação que regula a produção e a comercialização de produtos orgânicos, dando origem a uma série de ações, inclusive o conjunto de normas que regularão a questão.

PASSO 4: Na legislação ou no código são estabelecidas as responsabilidades do órgão oficial Estatal responsável pela regulação. Esse órgão normalmente emite as notas técnicas que balizarão toda a produção, processamento e manejo dos produtos e alimentos orgânicos.

PASSO 5: As entidades certificadoras credenciadas são responsáveis pelas visitas técnicas de inspeção para viabilizar o credenciamento de produtores/comercializadores, sendo responsáveis pelo acompanhamento periódico e auditorias dos estabelecimentos em processo de transição, já certificados.

PASSO 6: A partir da garantia que é dada pela presença do selo orgânico nas embalagens, os produtores, processadores e comercializadores introduzem na cadeia os insumos e serviços ne-

cessários para a produção e comercialização, até chegar ao consumidor.

No Brasil, o **PASSO 4**, mostrado no esquema, está regulamentado, porém caminha a passos muito curtos e carece de verbas para sua atividade plena. Na verdade, está ocorrendo uma demora na concretização dessa etapa que, em outros países, já se completou, o que mostra uma nítida situação institucional com atuação fraca na nação brasileira. Devido a preconceitos, os órgãos responsáveis por regular as políticas nacionais para o setor agrícola, após a abertura econômica dos anos 90s, não se preocuparam com essas questões. Se no campo nacional a organização do setor agrícola orgânico deu-se de baixo para cima, no campo internacional já estava ocupado por instituições de direito privado (com ou sem fins lucrativos), algumas delas, ligadas ao principal órgão internacional, IFOAM. Ocorre que outras instituições, que não estão ligadas ao IFOAM e nem são credenciadas por ela, rotulam seus produtos como sendo orgânicos. A complexidade da certificação orgânica e a existência de visões, por vezes conflitantes sobre o tema, podem enfraquecer ainda mais os conceitos de produtos orgânicos e nublar a visão do consumidor brasileiro, já tão confuso com tantas indefinições e falta de clareza nas mensagens que lhe são passadas pela produção. Desse modo, caso o consumidor desconfie que não há uma coesão de conceitos e definições ou qualquer rótulo ou certificado que não expresse claramente os princípios e regras dos produtos e alimentos orgânicos geram altos riscos de descrédito por parte do consumidor com relação a estes produtos. Os custos da recuperação dessa confiança podem ser muito grandes.

Farina et al.(2001) concluíram que os principais desafios e ameaças do mercado são os crescimentos magníficos do mercado consumidor, com oferta escassa do produto, que apontam para reais possibilidades de realização de lucros econômicos que têm incentivado a entrada desorganizada e muitas vezes oportunista de agentes que se beneficiam de um ambiente regulatório ainda deficiente. Por se tratar de um padrão de processo produtivo e não de atributos visíveis do produto final, é a reputação das empresas ofertantes de orgânicos que sustenta a confiança do consumidor e sua disposição a pagar prêmios quanto ao preço. A análise dos instrumentos de incentivo e controle, que garan-

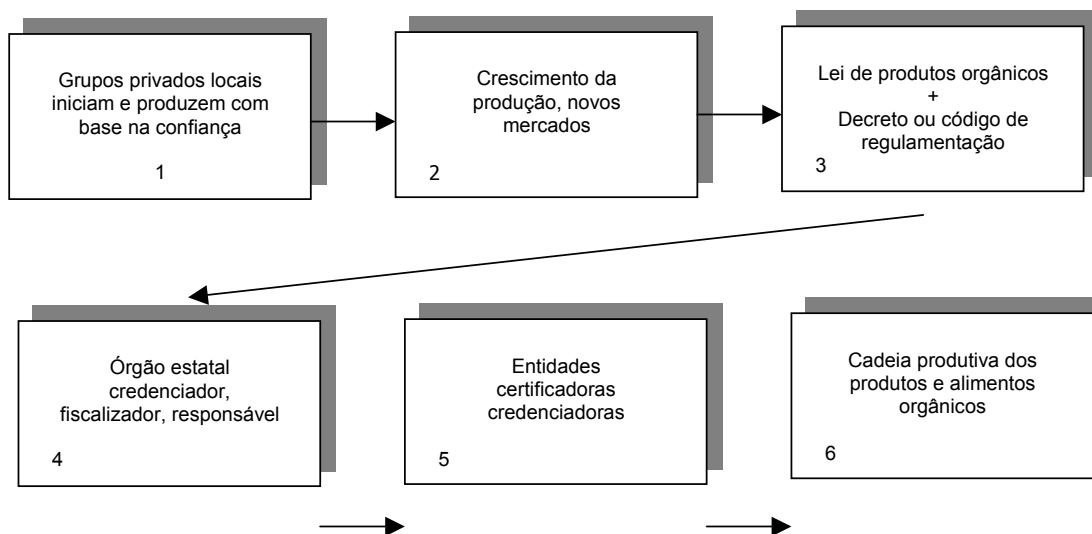


Figura 2 - Esquema Simplificado do Caminho para Regulação Internacional dos Produtos Orgânicos.
Fonte: Elaborada por Giordano e Farina, apud Farina et al. (2001).

ta a autenticidade e sanidade desses alimentos é ponto fundamental para a adoção de estratégias sustentáveis de crescimento e concorrência.

Pode-se destacar alguns outros pontos obtidos por meio de breve revisão de literatura, que foram:

- As estatísticas sobre o mercado e produção brasileira de orgânicos, embora auspiciosos, são estimativas com pouco ou nenhum fundamento científico. Faltam pesquisas sistemáticas sobre o assunto, seja no âmbito econômico, seja no âmbito regulatório;
- são observados no setor problemas, tais como escassez de pesquisa e assistência técnica, somados a um ambiente institucional deficiente;
- a obtenção da certificação implica dificuldades e custos elevados para obtenção da certificação que seja aceita no mercado internacional e a assistência técnica é escassa e tem que ser paga;
- a pouca organização do setor produtor é deficiente.

Os autores revisados destacam como problemas a necessidade de certificação, o papel dos agentes (ONGs e produtores) e a organização das informações, bem como a assistência técnica. Enfatizam a importância de haver uma atuação do Estado, no que se refere à capacitação de mão-de-obra e técnicos da defesa, pesquisa, crédito e extensão rural, que seja adequada às características desse setor.

Souza (2003) realizou estudo avaliando a possibilidade de o Brasil participar do mercado internacional de produtos orgânicos, evidenciando as vantagens desse comércio e a infra-estrutura no País e ressalta que essa participação exigirá maior organização na cadeia produtiva.

6 - ALGUMAS SUGESTÕES PARA A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO À AGRICULTURA ORGÂNICA PAULISTA

O Estado de São Paulo possui diversas instituições visando o apoio ao agronegócio e às políticas de meio ambiente e de águas. Para tratar de assuntos hídricos e disponibilidade de água, São Paulo é dividido pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos em Macrobacias, que são gerenciadas por comitês em cada Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Com relação à preservação das matas e mananciais, é a Secretaria do Meio Ambiente, por meio do Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais (DEPRN), que realiza o trabalho.

Já, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), por meio da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP), entre outras atividades, desenvolve o programa de Galpão do Agronegócio. O Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP), por meio da Caixa Econômica Estadual (Nossa Caixa), dá

apoio financeiro aos investimentos de associações de produtores que se interessem em agregar valor ao produto agropecuário, integrado ao programa anterior. A Coordenadoria de Desenvolvimento do Agronegócio (CODEAGRO) também coordena as câmaras setoriais, entre outras atividades.

Além dessas instituições, a Secretaria possui três agências: a de Pesquisa de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), a de Defesa da Agropecuária (ADAESP) e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), que trabalha com fomento, assistência técnica e apoio de desenvolvimento rural e possui forte ligação de trabalho regionalmente com os municípios.

A CATI e o IEA (instituição ligada à APTA) realizam levantamentos da área cultivada, criações, culturas (temporárias e permanentes), florestas e matas do Estado. Os Institutos de Pesquisa da APTA estão capacitados para desenvolver trabalho em busca de tecnologia ao setor produtivo regional, e a ADAESP é responsável pelo apoio ao desenvolvimento rural e fiscalização do uso de recursos naturais e aplicação dos defensivos agrícolas e do programa para o controle de praga, doenças da lavoura e criações. A ação descoordenada desses órgãos públicos e de forma não integrada com o setor produtivo torna ineficiente a ação.

6.1 - Proposta de Integração de Atividades

Para que haja uma integração do planejamento e ações é de fundamental importância que a SAA elabore um Plano Estadual Integrado, composto de programas de pesquisa para extensão e de defesa agropecuária. Quanto à APTA, sugere-se que seja elaborado um programa de pesquisa em cada pólo, definindo o que deve ser realizado na agropecuária regional, com manejo pelo método convencional e o que deve ser feito visando o cultivo orgânico.

Quanto à ADAESP, a sugestão é de que seu Plano Estadual seja desenvolvido conforme suas atribuições e esteja integrado com os trabalhos de outros órgãos da SAA e do Estado, visando o contexto agroecológico regional, os recursos hídricos, o apoio ao ecoturismo e o desenvolvimento rural.

A CATI, que já trabalha com o Programa de Microbacias, deve ter essa atividade inten-

sificada, com o objetivo de dar suporte à exploração da agricultura orgânica. Como a CATI é responsável pela extensão em cada município, seria necessário realizar o treinamento de técnicos, para que sejam transferidos conhecimentos sobre ecologia e técnicas de produção agrícola orgânica aos produtores em cultivo ou criação convencional, visando sua transição para sistemas orgânicos e, principalmente para os agricultores orgânicos, porque a difusão tecnológica nessa área é muito pequena, além do que as informações são poucas.

Sugere-se, portanto, que cada órgão da SAA estabeleça um programa de trabalho destinado à agropecuária convencional e outro ao cultivo orgânico.

No sentido de viabilizar essa proposta, o IEA e a CATI poderiam passar a realizar levantamentos das atividades de produção, comercialização e industrialização existentes no Estado, bem como dos recursos humanos e de outras instituições que prestam serviços à cadeia produtiva de orgânicos.

Também, propõe-se que a CATI, o IEA, o IBGE e as prefeituras, juntamente com as certificadoras, realizem um censo de agricultores e criadores em agricultura orgânica, determinando qual área é destinada por cultura, quanto é a produção, quais são as criações, etc., visando organizar um planejamento estratégico de atendimento, no curto, médio e longos prazos.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o estágio em que se encontra o desenvolvimento do sistema agroindustrial de produtos orgânicos no Estado de São Paulo, a concorrência que se estabeleceu entre as certificadoras orgânicas e a inexistência de integração entre associação de produtores, distribuidores de produtos e insumos e o setor público, composto pela pesquisa, extensão, assistência técnica, defesa agropecuária e preservação ambiental, sugere-se que sob a liderança e apoio do Estado, os atores criem formas de organização interna e integração de atividades entre as partes, de forma que seja acelerada a difusão de informações e que haja maior promoção de eventos regionais na cadeia produtiva. O principal objetivo da proposta é fazer com que o Estado de São Paulo alcance, o mais rapidamente possível, o nível de

organização e, principalmente, participação semelhante ao da Região Sul do Brasil e, assim, possa estimular o cultivo e a criação, por meio de siste-

mas de produção agrícola orgânica, dentro de uma visão agroecológica, visando o abastecimento do mercado brasileiro e internacional.

LITERATURA CITADA

AGRICULTURA orgânica. Paraná: SEAB/DERAL/EMATER, 2002.

BRASIL. Instrução Normativa n. 007 de 17 de maio de 1999. Estabelece normas para produção de produtos orgânicos vegetais e animais. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, n. 94, p. 11, 19 maio 1999. Seção 1.

DAROLT, M. R. **Agricultura orgânica**: inventando o futuro. Londrina: IAPAR, 2002. 250 p.

DULLEY, R. D. A agricultura orgânica, biodinâmica, natural, agroecológica ou ecológica? **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 33, n. 10, p. 96-99, out. 2003.

FAO (2000). Disponível em: <<http://www.fao.org>>.

FARINA, E. M. M. Q. et al. **Estudo do sistema agro-industrial de produtos orgânicos no estado de São Paulo**: relatório parcial. São Paulo: FIPE/PENSA/SEBRAE, nov. 2001. 71 p. Mimeo.

HISTORIA del sector de productos orgánicos en Argentina. 20p. Disponível em: <http://www.fao.org>>. Acesso em: 15 set. 2003.

IFOAM - International Federation of Organic Agriculture Movements. **Normas básicas para produção e processamento de alimentos orgânicos**. Disponível em: <http://www.ifoam.org>>.

INSTITUTO CEPA/SC. **Agricultura orgânica**. Santa Catarina, maio 2003. 58p.

ORMOND, J. G. P. et al. (Orgs.). Agricultura orgânica: quando o passado é futuro. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 15, p 3-34, mar. 2002.

SOUZA, A. P. O. **Um estudo exploratório sobre as probabilidades do brasil no mercado internacional**. Disponível em: <http://www.planetaorganico.com.br/trabanapaula.htm>. Acesso em: 2003.

SOUZA, M. C. M. **Certificação de Produtos Orgânicos**. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/fagroeco.htm>. Acesso em: 19 set. 2002.

TEIXEIRA, G. Falta de regras entrava os negócios. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 14 abr. 2003. Caderno C, p. 4.

YUSSEFI, M.; WILLER, H.. (Eds). **The world of organic agriculture**: statistics and future prospects, 2003. Disponível em: <<http://www.ifoam.org>> e <<http://www.bol>>. Acesso em: 2003.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS

RESUMO: O artigo analisa o sistema de governança, o papel das ONGs e do Governo para gerência e controle da qualidade da produção orgânica, cujo princípio básico é produzir alimento saudável e preservar o meio ambiente. Faz um breve histórico da regulamentação da produção orgânica no Brasil e mostra um cenário da produção e comércio mundiais de orgânicos. Traça algumas considera-

ções sobre a cadeia produtiva orgânica e apresenta proposta de integração de atividades envolvendo instituições públicas do Estado de São Paulo.

Palavras-chave: agricultura orgânica, comércio de produtos orgânicos, política, estatística.

A FEW CONSIDERATIONS ON ORGANIC FOOD CHAIN BUILDING

ABSTRACT: *This paper analyses the governance system and the role of the State and NGOs in the quality control and management of organic production systems of which the basic principle is to produce healthy food and to preserve the environment. It presents a brief historical overview of organic food regulations in Brazil and a current scenario of the organic world production and trade. Also, it outlines some considerations on the organic production chain, cultivated area and organic food production in Brazil. Finally, it suggests a proposal for joining up the activities involving Sao Paulo State public sector bodies.*

Key-words: *organic agriculture, organic food trade, politics, statistics.*

Recebido em 29/10/2003. Liberado para publicação em 03/12/2003.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS

Anexo 1

Certificadoras do Brasil



O Instituto Biodinâmico (IBD), foi fundado em 1982.
Contato: Tel/Fax: (014)6822-5066 / 6821-7862
Caixa Postal :321 - Cep: 18603-970 - Botucatu- SP.
e-mail: ibd@ibd.com.br Home-Page: www.ibd.com.br



Em 1989, foi criada a Associação de Agricultura Orgânica (AAO)
Contato: Tel/Fax: (011)3673-8013 / 3875-2625
AV. Francisco Matarazzo,455 - Prédio do Fazendeiro - 20 andar, sala 20, Caixa Interna: 24
Cep: 05001-900 São Paulo -SP
e-mail: organica@uol.com.br home-page: www.aao.org.br



Ecocert Brasil chegou ao País no início de 2001.
Endereço: Av. Afonso Delambert Neto, 420
CEP: 88062-000 - Florianópolis/S
Fone/Fax: (48) 232-8033 E-mail: ecocert@terra.com.br



A Certificadora Mokiti Okada (CMO) é ligada à Fundação Mokiti Okada Contato: Rua 6, nº 1373 - Centro Rio Claro - SP - Cep: 13500-190 Tel: (019) 533-3267 / Fax: (19) 533-3290
e-mail: certcmo@terra.com.br



A Certificadora IMO (Instituto de Mercado Ecológico) começou a operar em setembro de 2001. CONTATO: Rua Itapicuru 369, cj. 2104
05006-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3868-2578 / Fax: (11) 3873-6597
e-mail: imocontrol@terra.com.br



A Certificadora APAN (Associação dos Produtores de Agricultura Natural) atua desde 2001. A APAN é ligada à Fundação Mokiti Okada,
Rua Tibiriçá, 755 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP - CEP - 04622-011
Fone: (0xx11) 5542-6034 / 5542-8402 web site: www.apan.org.br
e-mail: contato@apan.org.br hugoventura@ig.com.br



A BCS Öko-Garantie controla e certifica empresas e produtos de origem orgânica em todo o mundo, de acordo com as normas do regulamento ecológico europeu (CEE 2092/91), nas áreas de: Produção vegetal e animal. Processamento agroindustrial. Comércio internacional: Contato: Caixa Postal 159 Cep: 13400-970 Piracicaba - SP Tel/fax: (55 19) 3411-4041. E-mail: gbacchi@terra.com.br



Certificadora Sapucaí é uma associação civil. Contato:
Rua Maria Venâncio Franco, 110 - Bairro Costa Rio Pouso Alegre/MG - CEP 37550-000
Fone: 35 3422-1017 (Contato: Débora) Fax: 35 3422-3782
E-mail: sapucaicert@uol.com.br



Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do Espírito Santo - CHÃO VIVO
Contato: Tel: (27) 3263 1495
Avenida Frederico Grulke, 612, sala C - Centro
Cep: 29 645-000 - Santa Maria de Jetibá - ES
E-mail: organicacert@chaovivo.com.br



A **Certificadora Skal** é holandesa e está presente em mais de 40 países. Contato: Skalint Brasil - Control Union
Av. Brigadeiro de Faria Lima, 16855º andar, sala 5i, Jardim Paulista São Paulo / SP CEP 01.451-001
Tel: (11) 3819-0019 Fax: (11) 3814-1384
E-mail: info@skalint.com.br



A **OIA-BRASIL** é associada à OIA da Argentina, cumprindo a resolução européia CEE 2092/91.
Contato: Tel/fax 11-3083-4043 e 3068-9743
Rua Augusta 1939 / sala 61 São Paulo / SP CEP 01412-000
E-mail oiabrasil@uol.com.br Web: www.certificacioioia.com



Imaflora

O **IMAFLORA** é instituição sem fins lucrativos que atua no Brasil desde 1995. É ligada à Rede de Agricultura Conservacionista mundial e à rede Smartwood, ONG americana de certificação de madeira extraída de reservas auto-sustentáveis. O Imaflora trabalha em cooperação com a Organização Holandesa para Cooperação Internacional (Novib), criada em 1956. É certificada pela Rogue Institute Oregon, EUA. Atua na certificação de florestas nativas ou plantadas e empresas transformadoras segundo os princípios e critérios do Conselho de Manejo de Florestas, o programa Smart Wood possui cadastrado 95 empresas com produtos certificados. Atualmente, o Imaflora certifica a exploração e exportação do açaí, palmito e castanha no norte do País e apóia a produção de banana (Vale do Ribeira e Ubatuba, SP), cacau (BA) e café (MG), além de projetos de defesa da Mata Atlântica. O Imaflora pretende passar a certificar alimentos orgânicos em 2003
.Site: www.imaflora.org bore-mail: imaflora@imaflora.org
el/fax: (0xx19) 3433-0234 3422-6253 ou 3420 -3222
Endereço: Av. Carlos Botelho, 853, sala 2 - CEP 13416-145 - Piracicaba - SP - BR



ASSOCIAÇÃO ORGÂNICA DE SANTA CATARINA (AOSC)
Fundada em 1999, a entidade certifica alimentos desde sua criação. Ela reunia, em março de 2002, 25 produtores, a maioria de arroz irrigado, somando 150 hectares de plantio. Iniciaram em 2002 os processos para certificação de seu segundo produto, o leite de búfala orgânico.
site: www.aorganica.org
E-mail: a.organica@bol.com.br



A **Associação de Agricultura Natural de Campinas e região (ANC)**, atua desde agosto de 1991. R. 1º de Março, 500/sobreloja - Bairro Guanabara CEP: 13075-010 - Campinas / SP Contatos: Tel:(19) 3213-7759 e-mail: anc@correionet.com.br



A **Cooperativa Coolmeia** foi fundada em 1978.
Contatos: Rua José Bonifácio, 675, Bonfim, 10 andar. Cep: 90040-130, Porto Alegre - RS.
e-mail: coolmeia@coolmeia.com.br
Home-page: www.coolmeia.com.br



A **Farm Verified Organic (FVO)** é uma empresa de origem americana, que atua desde o ano de 1980. CONTATO: Rua Silveira Lobo, 32 .Casa Forte Recife .PE, CEP: 52061-030
Fone: (81) 3074-0455, Fax: (81) 3441-2343
Email: fvobr@terra.com.br



Associação de Agricultores Biológicos (ABIO) foi criada em 1985.
Contatos: Tel: (21) 2625-6379
e-mail: contato@abio.org.br home-page: www.abio.org.br Jardim Botânico de Niterói - Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - Cep: 24120-191 Niterói - RJ.

IHAO - CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT)
sorayihao@bol.com.br

REDE ECOVIDA - Florianópolis - SC
E-mail: rgrosa@terra.com.br

OCIA (Organic Crop Improvement Association)
Florianópolis - SC

BIO SWISSE Association of Swisse Orgânica Farmers Organization